



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1147**

**Ji-Paraná (RO), 18 de agosto de 2011**

## SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG.04
ERRATA DA CPL.....	PÁG.04
PORTARIAS.....	PÁG.04

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 633-2011 Anexo III

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (limpeza e outros)

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (limpeza e outros), constante do Registro de Preços nº 025/2011-CGM.

**Acolho o Parecer nº 1.690/CGM/2011**, exarado pela Controladoria - Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Socibra Distribuidora Ltda - ME**, no valor total de **R\$ 4.892,60** (quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 17 de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 633-2011 Anexo IV

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (limpeza e outros)

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (limpeza e outros), constante do Registro de Preços nº 025/2011-CGM.

**Acolho o Parecer nº 1.701/CGM/2011**, exarado pela Controladoria - Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Supermercado Sanches - ME**, no valor total de **R\$ 631,20** (seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 17 de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 633-2011 Anexo I

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando à aquisição de Material de Consumo (limpeza e outros), constante do Registro de Preços nº 025/CGM/11.

**Acolho o Parecer nº 1.688/CGM/2011**, exarado pela Controladoria - Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Guta Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda - ME**, no valor total de **R\$ 23.629,40** (vinte e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 17 de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 633-2011 Anexo II

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando à

aquisição de Material de Consumo (limpeza e outros), constante do Registro de Preços nº 025/CGM/11.

**Acolho o Parecer nº 1.689/CGM/2011**, exarado pela Controladoria - Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **N & N Duarte Ltda - ME**, no valor total de **R\$ 2.480,00** (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 17 de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-14022/2011

INTERESSADA: SEMG

ASSUNTO: Reforma Teatro Dominginhos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Tomada de Preço nº 010/CPL/11.**

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 17 de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO N. 16376/GAB/PMJP/2011

Nomeia Comissão Organizadora da II Conferência Municipal da Juventude.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** a realização, no Município de Ji-Paraná, da II Conferência Municipal da Juventude,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal da Juventude integrada por representantes da Sociedade Civil, bem como, do Setor Governamental, a seguir relacionados:

I - Diretoria:

- a) **Presidente:** Adriana Cristina de Oliveira – PROJOVEM Adolescente
- b) **Vice-Presidente:** Daniel Alcazar Nakad – SEMAS/CMAS
- c) **1º Secretário:** Olzina Batista Leão – PROJOVEM Adolescente
- d) **2º Secretário:** Leticia Diniz da Rocha – CMAS/CMDCA

II - Setor Governamental:

Leiva Custódio Pereira – Conselho Municipal de Educação  
Maria José da Silva – Conselho Municipal de Educação  
Ivone Cristina de Souza Soares – Câmara de Vereadores  
Cláudio Lucas de Araújo – SEMES

III - Sociedade Civil:

Rogério Cleiton de Andrade – Casa de Nazaré  
Francisco Marcos Gomes da Páscoa – Guarda Mirim  
Juliane Rocio de Souza – Pastoral da Juventude  
Deisy Silva Lopes – IFRO  
Anderson Fortes Bach – DCE/ULBRA  
Glória Maria Paula da Silva Mattara – Projeto Sonho Meu  
Lourival do N. Matos – UJS/UMES  
Tatiane Araújo Moura – MCS

Lorrayne Holanda da Silva – MBS  
Rick Charles Linhares D. – MBS  
Thaís de Holanda Pereira – JPT

**Art. 2º** As atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Organizadora serão sem ônus adicionais para o Município e consideradas de ampla relevância.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 16218/GAB/PMJP/2011.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 16377/GAB/PMJP/2011

Convoca a II Conferência Municipal das Políticas Públicas para a Juventude - CMPJ.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal de Juventude,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a II Conferência Municipal das Políticas Públicas para a Juventude - CMPJ, com o objetivo geral de: **“Contribuir para a Construção e o Fortalecimento da Política Municipal da Juventude”**, a ser realizada nos dias 09 e 10 de setembro deste ano, na cidade de Ji-Paraná, conforme as deliberações da comissão organizadora nomeada via decreto e seguindo as normatizações nacionais e estaduais.

**Parágrafo Único.** A comissão organizadora coordenará a II CMPJ, deliberando sobre a metodologia de aplicação e adequando-a aos procedimentos a nível estadual e nacional.

**Art. 2º** A II CMPJ será presidida pela presidente da comissão organizadora e em sua ausência ou impedimento, pelo vice-presidente da mesma. Terá como lema, acompanhando o temário nacional e estadual, **“Juventude, desenvolvimento e efetivação de direitos”**, e trará como eixos temáticos:

- I - Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Regional;
- II - Plano Nacional/Estadual de Juventude: prioridades 2011-2015;
- III - Articulação e integração das políticas públicas de juventude.

**Art. 3º** O Regimento Interno da II CMPJ será previamente deliberado pela comissão organizadora, e então apreciado e aprovado pela plenária na abertura da conferência.

**Art. 4º** O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da II CMPJ, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados, que representarão o município de Ji-Paraná na II Conferência Estadual de Políticas Públicas para a Juventude de Rondonia que realizará-se-á dias de 27 e 28 de outubro, na cidade de Porto Velho – RO.

**Art. 5º** As despesas relativas à organização e realização da II CMPJ correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 16219/GAB/PMJP/2011.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N. 16378/GAB/PMJP/2011

Substitui membro nomeado pelo Decreto nº 14445/GAB/PMJP/2010, e alterado pelo Decreto nº 15100/GAB/PMJP/2010, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social, através do Memorando nº 0203/FPS/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Amauri Benedito Junior** em substituição ao senhor **Ronaldo Vieira de Faria**, para integrar a comissão especial para proceder o acompanhamento, fiscalização e certificação da locação do prédio utilizado pelo Fundo de Previdência Social.

**Art. 2º** Em decorrência da substituição ora processada, a comissão especial passa a atuar com a seguinte composição:

Agostinho Castello Branco Filho  
Ana Kaziuk  
Amauri Benedito Junior

**Art. 3º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 14445/GAB/PMJP/2010.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.16379/GAB/PMJP/2011**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 76.310,00** (setenta e seis mil, trezentos e dez reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	
		02 05 01	GABINETE DO
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO			
Ficha	58	12.122.2005.2028.202	
Apoio Administrativos da SEMED		3.520,00	
		3.3.90.30.00	Mate-
rial de Consumo			

Ficha	62	12.122.2005.2028.202	
Apoio Administrativos da SEMED		64.790,00	
		3.3.90.39.00	Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	
		02 05 04	MANUTENÇÃO
E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha	185	12.361.1003.2019.201	
Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental		8.000,00	
		3.3.90.30.00	Mate-
rial de Consumo			

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recur-

sos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	
		02 05 01	GABI-
NETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO			
Ficha:	67	12.361.1003.1023.1023	
Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental			
		-55.200,00	

4.4.90.51.00	Obras
e Instalações	
Ficha:	74
12.361.1005.1016.0007	A li -
mentação Escolar Saudável	
	-13.110,00
	3.3.90.30.00
Material de Consumo	Mate-

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	
		02 05 04	MA -
NUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha:	194	12.361.1003.2019.2019	
Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental		-8.000,00	
		4.4.90.52.00	Equi-
pamentos e Material Permanente			

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16380/GAB/PMJP/2011**

Autoriza a cessão do servidor municipal Rubens Olímpio Magalhães, à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH – Porto Velho - Rondônia.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Diretor-Presidente, através da Carta DIRPRE Nº 106/SOPH,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão do servidor **Rubens Olímpio Magalhães**, Agente Administrativo, 40hs, matrícula nº 2108, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH – Porto Velho - Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH – Porto Velho - Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.16381/GAB/PMJP/2011**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 297.200,00** (duzentos e noventa e sete mil e duzentos reais), para reforço das dotações vigentes:

	24	02 02 01	GABINETE DO PREFEITO
DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - G		04.122.2002.2006.3306	MANUTENÇÃO
		3.3.90.39.00	18.000,00
- Pessoa Jurídica			Outros Serviços de Terceiros
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corren-
	002	001	Recursos Próprios do Muni-
cípio			

02 03 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE
FAZENDA	
38	28.843.0000.0002.0002
DAS DÍVIDAS	9.000,00
	AMORTIZAÇÕES
	Principal da Dívida Contratual
4.6.90.71.00	
Resgatado	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corren-
	te
002	001
	Recursos Próprios do Muni-
cípio	

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMI-
NISTRAÇÃO	
54	04.122.2004.2012.3112
	FOPAG - SEMAD
	7.500,00
	Indenizações Restituições
3.1.90.94.00	
Trabalhistas	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corren-
	te
002	001
	Recursos Próprios do Muni-
cípio	

56	04.122.2004.2013.2013
Formação do PASEP	Contribuição p/
	78.000,00
	Obrigações Tributárias e
3.3.90.47.00	
Contributivas	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corren-
	te
002	001
	Recursos Próprios do Muni-
cípio	

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS	
261	26.782.1011.2038.2038
	Manut. Recup. Con-
	serv. de Drenagem e Paviment. Estradas Vici
	150.000,00
	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.39.00



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abrahim Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social



gens e Despesas com Locomoção

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de agosto de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPL/PMJP/11  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 5000/SEMUSA/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Menor Preço Global por (ITEM)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **30 de Agosto de 2011, às 15:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 15 de Agosto de 2011

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/CPL/PMJP/11  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 12036/SEMUSA/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Menor Preço Global por (ITEM)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTA E MASSA CORRIDA)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **31 de Agosto de 2011, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 15 de Agosto de 2011

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/CPL/PMJP/11  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 12135/SEMUSA/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Menor Preço Global por (ITEM)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CORTINAS, DIVISÓRIAS E OUTROS)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **31 de Agosto de 2011, às 15:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 15 de Agosto de 2011

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/CPL/PMJP/11  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 11301/SEMUSA/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Menor Preço Global por (ITEM)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DIDÁTICO LANCHES E OUTROS)**, tudo conforme

disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **01 de Setembro de 2011, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 15 de Agosto de 2011

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/CPL/PMJP/11  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4301/11 e 4304/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **"PREGÃO"** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **Menor Preço Global por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAMINHONETE PIK UP E RETROESCAVADEIRA)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **02 de SETEMBRO de 2011, às 15:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 15 de Agosto de 2011

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 010/CPL/PMJP/11

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 010/CPL/11**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº **14022/11**, que tem como objeto: **Reforma do Teatro Municipal Dominginhos**, a pedido do Gabinete do Prefeito, conforme especificado nas planilhas, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatórios serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2007, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº **010/CPL/11**. **FONTE DE RECURSO:** Recurso Próprio.

02 - Poder Executivo

02 - Gabinete do Prefeito

13.392.1023.1138.1138 – Manut. Teatro Municipal

3.3.90.39.16 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global: **R\$ 186.093,38 (Cento e oitenta e seis mil noventa e três reais e trinta e oito centavos)**

**DATA DE ABERTURA: 05 de Setembro de 2011, às 08:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes, encontram-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000, Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada, poderá ser efetuada, a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 17 de Agosto de 2011

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Presidente da CPL

## ERRATA DA CPL

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11, de 25 de Abril de 2011, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 007/CPL/11, conforme o processo 1482/11, passa a ter a seguinte redação;

□ **Onde se lê:**

**DATA DE ABERTURA: 17 de Agosto de 2011.**

□ **Leia-se:**

**DATA DE ABERTURA: 30 de Agosto de 2011.**

Ji-Paraná, 15 de Agosto de 2011

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Presidente  
Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

## PORTARIAS



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

### PORTARIA Nº 64/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida ao Senhor **JOSÉ LUIZ VARGAS**, CPF nº. 409.193.312-20 RG nº.415416 SSP/RO. Cargo/função: GERENTE GERAL DE FISCALIZAÇÃO, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **12308/2011**.

Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Projeto/atividade: 04.122.2004.2011.3311 - Manut. das atividades da Secretaria Municipal de Governo.

**Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$1.000,00**(um mil reais)

**VALOR: R\$ 1.000,00**(um mil reais).

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

**Art 3** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art 4** - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

**Art 5** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urup, aos 17 dias do mês de Agosto de 2011.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Fazenda

### PORTARIA Nº 65/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida ao Senhor **LUIZ WAGNER VIGATTO BONILHA**, CPF nº. 622.164.062-87 RG nº.403884 SSP/RO. Cargo/função: SUPERINTENDENTE GERAL, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **12560/2011**.

Órgão: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
Unidade: 04 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Projeto/atividade: 12.361.1003.2019.2019 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

**Elementos de Despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo-R\$1.000,00**(um mil reais)

**VALOR: R\$ 1.000,00**(um mil reais).

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

**Art 3** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art 4** - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

**Art 5** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urup, aos 17 dias do mês de Agosto de 2011.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Fazenda